



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020

24 de agosto de 2020.

Programas da Política de Assistência Estudantil

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, torna pública a abertura de edital para solicitação de **Análise e/ou reanálise de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**, a fim de se estabelecer este como meio de classificação e seleção de estudantes para atendimento pelos Programas da Política de Assistência Estudantil do IFPB, em consonância com o Art. 3º, § 2º do Decreto Nº 7.234/2010.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Concebe-se, para os fins deste edital, *vulnerabilidade social* como expressões da questão social, relacionadas ao empobrecimento da classe trabalhadora, tanto em virtude das dificuldades materiais para manutenção da sobrevivência, como também das situações de discriminação e de violação de direitos, que interferem na forma de viver dos trabalhadores e de suas famílias.

1.2 O IVS é obtido através da fórmula $(40 \times RF + 5 \times SE + 5 \times CC + 5 \times CF + 5 \times DF + 5 \times ST + 5 \times DD + 10 \times ME + 15 \times EP + 5 \times IR) / 100$, que é uma média ponderada da pontuação correspondente ao indicador que compõem cada variável, descritas no Quadro I.

1.3 A pontuação será atribuída a cada uma das variáveis do Quadro I de acordo com as situações descritas pelos indicadores da variável correspondente.

1.4 As variáveis SE e CF são obtidas a partir da média ponderada das pontuações pela quantidade de pessoas do grupo familiar que atendam ao indicador corresponde, dividida pela quantidade total de pessoas do grupo familiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Quadro I – Tabela de pontuação

Variável	Indicadores	Peso	Pontuação
Renda bruta familiar per capita - RF	0 a 0,25 s.m.	40%	10
	0,25 a 0,5 s.m.		08
	0,5 a 0,75 s.m.		07
	0,75 a 1 s.m.		05
	1 a 1,5 s.m.		04
	Acima 1,5 s.m.		00
Situação de emprego, trabalho ou ocupação por pessoa do grupo familiar (maior de 16 anos) - SE	Pessoa com vínculo formal de trabalho / aposentado / pensionista por morte	5%	02
	Estudante (maior de 16 anos) que não tenha vínculo algum de trabalho, frequentando regularmente curso presencial ou Jovem Aprendiz.		05
	Pessoa em cumprimento de Aviso prévio ou em recebimento de seguro-desemprego		07
	Autônomo/Profissional Liberal		06
	Pessoa sem vínculo formal de trabalho/ Agricultor, produtor rural ou pescador artesanal/rendimento proveniente de aluguel de imóveis.		08
	Pessoa que exerce atividades do lar sem vínculo de trabalho (formal ou informal)		10
	Desempregado (a)		10
Cadastro do CadÚnico - CC	Benefício de Prestação Continuada	5%	00
	Programa Bolsa Família e/ou Garantia-Safra		05
	Cadastrado com número do NIS (sem receber benefício)		10
Composição familiar (por pessoa do grupo familiar) - CF	Jovens e adultos (19 a 59 anos)	5%	02
	Adolescentes (12 a 18 anos)		07
	Crianças (de 0 a 11)		08
	Idosos (Acima de 60 anos)		10
Regime de ocupação do domicílio familiar - DF	Própria	5%	00
	Cedida		07
	Financiada		08
	Alugada		10
	Assentamento proveniente de reforma agrária		10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	Domicílio em imóvel ocupado/situação de rua		10
Situação territorial do domicílio familiar - ST	Zona Urbana	5%	00
	Zona Rural		10
Distância do domicílio familiar - DD	Até 03 km	5%	00
	De 3,1 a 15 km		03
	De 15,1 a 30 km		05
	De 30,1 a 70 km		07
	Acima 70 km		10
Estudante em situação de mobilidade estudantil - ME	Não	10%	00
	Sim		10
Egresso de ensino fundamental ou médio (estudante) - ano anterior ao ingresso no IF - EP	Ensino regular em escola particular	15%	00
	Ensino regular em escola pública		10
Grau de instrução do responsável - IR	Analfabeto	5%	10
	Ensino Fundamental incompleto		09
	Ensino Fundamental		08
	Ensino Médio incompleto		07
	Ensino Médio		05
	Superior		02
	Pós-graduação		00

2 PÚBLICO ALVO

2.1 A análise e/ou reanálise do IVS pode ser solicitada por qualquer estudante regularmente matriculado em cursos presenciais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes ou de graduação do IFPB campus Monteiro.

3 SOLICITAÇÃO

3.1 O estudante deverá fazer sua solicitação através de inscrição no edital de IVS no SUAP e anexar a documentação solicitada, descrita no 5.5.

3.2 Após encerramento dos prazos para solicitação não será possível inserir novos documentos, até a abertura do próximo edital de IVS.



3.3 O estudante que apresentar documentação incompleta terá sua solicitação indeferida, podendo realizar nova solicitação no próximo edital de IVS.

4 ANÁLISE DO IVS

4.1 Para fins da análise de que trata este edital, considera-se:

4.1.1 Renda Bruta Familiar *Per Capta*: É a soma da totalidade dos rendimentos obtidos pelo grupo familiar, incluso o estudante, dividida pelo número de membros;

4.1.2 Grupo Familiar: a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros, de acordo com a Lei nº 10.836/2004, art. 2º, § 1º;

4.1.3 Responsável: o homem ou a mulher responsável pelo domicílio ou pela família ou que assim seja considerado (a) pelos demais moradores;

4.1.4 Domicílio: lugar onde a pessoa naturalmente estabelece a sua residência, com ânimo (vontade) definitivo, exerce sua profissão ou tem suas ocupações habituais (Código Civil arts. 70 a 78);

4.1.5 Residência: é o lugar onde a pessoa se fixa;

4.1.6 Situação de Mobilidade Estudantil: estudante que se encontra fora do seu domicílio.

4.1.7 Pessoa com deficiência: indivíduo que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com Lei nº 13.146/2015, art. 2º;

4.2 A análise socioeconômica será realizada por Assistente Social do IFPB e terá por base a análise documental.

4.3 O estudante deve ficar atento ao canal de comunicação disponível no SUAP durante todo o período de análise socioeconômica, a fim de que possa apresentar os esclarecimentos que se façam necessários, a ser solicitado pelo assistente social.

4.4 Em virtude da suspensão das atividades presenciais do IFPB devido à Pandemia da COVID-19 ficam suspensas a previsão de convocação para entrevistas e de realização de visita domiciliar.

4.5 Nos casos em que se verifique situações agravantes da condição socioeconômica do estudante e/ou do grupo familiar, **não consideradas entre as variáveis e/ou indicadores do Quadro I**, caberá ao assistente social a elaboração



de estudo social minucioso que resulte na clara manifestação do profissional sobre a situação analisada.

4.6 O parecer social decorrente do estudo social será considerado como elemento substitutivo à análise do IVS, atribuindo pontuação máxima ao estudante.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 O estudante deve anexar toda a documentação solicitada.

5.2 Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos de acordo com o tipo de ocupação/atividade desempenhada **por cada membro do grupo familiar maior de 18 anos.**

5.2.1 No caso de pessoa menor de 18 anos que exerça atividade remunerada (jovem aprendiz), deve-se apresentar também o comprovante de renda, de acordo com o quadro III.

5.3 Caso seja verificada a **ausência de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do estudante será imediatamente INDEFERIDA**, cabendo-lhe o direito de fazer nova solicitação no edital seguinte.

5.4 A falta de documentação para comprovação de variáveis específicas não é motivo para indeferimento da solicitação do estudante, no entanto, não será considerada na análise do IVS nenhuma pontuação para tais variáveis.



5.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Quadro II – Documentação básica **(OBRIGATÓRIA)**

	De quem enviar	O que enviar	Observações
Identificação	Todos os membros do grupo familiar, inclusive o estudante.	Cédula de identidade.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
		Carteira Nacional de Habilitação.	
		Outro documento oficial com foto.	
		Certidão de Nascimento.	
CPF	Todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, inclusive o estudante.	Cartão da Receita Federal com o número do CPF.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
		Comprovante da situação cadastral de CPF disponível no site da Receita Federal.	
Carteira de Trabalho	Todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, inclusive o estudante.	Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando as páginas de identificação e o último contrato de trabalho assinado MAIS a página seguinte em branco.	Orientações disponíveis no ANEXO I deste edital; Anexar uma opção por membro do grupo familiar.
		Versão completa da CTPS digital em PDF.	
		Declaração negativa de CTPS para aqueles que não tiverem o documento (ANEXO II).	
Comprovante de origem escolar	Estudante.	Histórico escolar do nível imediatamente anterior ao que está em curso no IFPB.	Não serão considerados certidões ou certificados de conclusão em que não conste o nome da escola onde o estudante cursou cada ano do nível de ensino anterior.
Comprovante de residência	-	Conta de água, energia ou serviços de telefonia remetida ao endereço do domicílio familiar do estudante referente ao mês anterior ao de publicação deste edital.	Atentar para que as informações necessárias estejam legíveis.



Quadro III – Documentação para comprovação de renda (OBRIGATÓRIA)

De quem enviar: Todos os membros do grupo familiar maior de 18 anos, inclusive o estudante.		
Situação	O que enviar	Observações
Assalariado/Jovem em Aprendiz	Contracheque referente ao ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação; No caso de comprovação por meio de extrato bancário , deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito; Quando a solicitação de análise do IVS coincidir com o mês de admissão, será considerado o registro de Contrato de Trabalho da CTPS.
	Extrato bancário que comprove recebimento dos proventos do ano de 2020.	
Aposentado / pensionista	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
	Comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (contracheque) do ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação; No caso de comprovação por meio de extrato bancário , deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito;
	Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (extrato bancário) do ano de 2020.	
	Extrato de pagamento do ano 2020 emitido através do site meu.inss.gov.br	
Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.		
Estudante (maior de 16 anos) frequentando curso presencial, que não exerce atividade remunerada.	Declaração emitida no ano de 2020 pela instituição/órgão onde o curso é ofertado.	Não é necessário que o solicitante anexe declaração de matrícula do IFPB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Pessoa em cumprimento de aviso prévio ou em recebimento de seguro desemprego	Comprovante de aviso prévio emitido pelo Empregador.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Comprovante de Solicitação do Seguro-Desemprego emitido por unidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho).	
Autônomo / profissional liberal / Pessoa sem vínculo formal de trabalho ("bicos")	Extrato bancário do ano de 220.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação; No caso de comprovação por meio de extrato bancário , deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito;
	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
	Qualquer declaração tributária de Pessoa Jurídica vinculada ao solicitante ou membro do grupo familiar.	
	Declaração de Trabalho Informal que pode ser escrita de próprio punho , desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO III.	
Agricultor, produtor rural ou pescador artesanal	Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Declaração de Atividade Rural que pode ser escrita de próprio punho , desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO IV.	
	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	
Rendimento proveniente de aluguel de imóveis	Contrato de locação ou arrendamento acompanhado de comprovantes de recebimento do ano de 2020.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação; No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito;
	Extrato bancário do ano de 2020.	
	Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia	Sentença judicial que determine o pagamento da pensão alimentícia acompanhada do comprovante do último recebimento.	Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;
	Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia que pode ser escrita de próprio punho , desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO V.	
Pessoa que exerce atividades do lar sem vínculo de trabalho (formal ou informal)	Declaração de Atividades do Lar que pode ser escrita de próprio punho , desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO VI.	
Desempregado (a)	Declaração de Situação de Desemprego que pode ser escrita de próprio punho , desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO VII.	
Recebimento de ajuda financeira de terceiros (parentes, amigos, etc.)	Declaração de Prestação de Auxílio Financeiro que pode ser escrita de próprio punho , desde que apresente as informações solicitadas no modelo disponível no ANEXO VIII.	

5.6 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VARIÁVEIS ESPECÍFICAS

Quadro IV - Documentação para comprovação de variáveis específicas

Situação	O que enviar
Cadastro do CadÚnico	Cartão de recebimento do benefício do Programa Bolsa Família ou outro programa do Governo Federal.
	Comprovante de cadastramento no CadÚnico, emitido em versão PDF pelo site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Estudante em situação de mobilidade estudantil		Contrato de aluguel vigente de imóvel na cidade de Local Campus acompanhado da Declaração de Situação de Mobilidade Estudantil (ANEXO IX).
		Recibo de pagamento de aluguel de imóvel do ano de 2020 na cidade de Local Campus acompanhado da Declaração de Situação de Mobilidade Estudantil (ANEXO VII), que pode ser escrita de próprio punho.
Regime de ocupação do domicílio familiar	Cedida	Declaração emitida pelo(a) proprietário(a) do imóvel onde reside o grupo familiar (ANEXO X), que pode ser escrita de próprio punho, acompanhada de comprovante de residência em nome do(a) mesmo(a) .
		Contrato de financiamento habitacional do imóvel em nome do solicitante ou de membro do grupo familiar.
	Financiada	Boleto de pagamento de prestação de financiamento habitacional do imóvel em nome do solicitante ou de membro do grupo familiar
		Contrato de Aluguel vigente do imóvel onde reside o grupo familiar.
	Alugada	Recibo de pagamento de aluguel do imóvel onde reside o grupo familiar referente ao ano de 2020.

6 CRONOGRAMA

Os períodos definidos para solicitação de avaliação e/ou reavaliação do IVS seguirá o calendário estabelecido no Quadro II.

Quadro V – Prazo para solicitação e divulgação do resultado

Período para solicitação	Análise Socioeconômica	Resultado preliminar	Recurso ao resultado preliminar	Análise do Recurso	Resultado final
25/08 a 06/09	08/09 a 25/09	26/09	28 a 29/09	30/09 a 02/10	03/10

6.1 Os resultados preliminar e final serão publicados no *site* oficial do Campus, acessível através do *link*: www.ifpb.edu.br/monteiro

6.2 A interposição de recursos ao resultado preliminar será feita através do SUAP (www.suap.ifpb.edu.br) no período previsto no quadro V.



6.3.1 Caberá ao estudante a verificação da pontuação obtida no IVS e a solicitação das retificações que se façam necessárias, através da interposição de recurso.

6.3.2 Durante a fase recursal é possível que o estudante faça o esclarecimento de situações que não tenham sido compreendidas e devidamente consideradas na análise socioeconômica, no entanto **não é possível a anexação de novos documentos.**

7 VALIDADE E REAVALIAÇÃO DO IVS

7.1 O IVS definido terá validade de 02 (dois) anos, considerando o mês e ano do resultado homologado.

7.2 Caso expire o prazo de validade do IVS, o mesmo permanecerá inválido até que seja solicitada a reavaliação pelo estudante, mediante inscrição em edital publicado com esta finalidade.

7.3 Para fins de reavaliação, o estudante deverá fazer nova inscrição e apresentar a documentação exigida para análise socioeconômica, observando os requisitos e prazos do edital de IVS vigente.

7.4 O estudante poderá solicitar reavaliação de situação socioeconômica, ainda, em decorrência da eminência de circunstância que altere a realidade por ele vivenciada, observando a publicação dos editais com esta finalidade.

7.5 A reavaliação do IVS poderá ser solicitada, ainda, pelo IFPB campus Monteiro, para a verificação das informações prestadas pelo estudante, caso seja necessário.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IVS poderá, ainda, ser utilizado pelo estudante para fins de classificação em processos de caráter socioeconômico, no âmbito do IFPB.

8.2 Caso haja necessidade de maiores esclarecimentos ou dúvidas durante o processo seletivo, pode ser enviado um e-mail para o endereço: caest.mt@ifpb.edu.br especificando sua dúvida.

8.3 Os casos omissos deverão ser direcionados à Direção Geral do IFPB Campus Monteiro.

Monteiro, PB, 24 de agosto de 2020.


Abraão Romão Batista
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020.
ANEXO I

Orientações para envio correto da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS

CTPS – Modelo antigo



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de..... de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Figura 1: Página de identificação. Fonte: Google;
Figura 2: Página de qualificação civil. Fonte: Google;
Figura 3: Página da seção de “contrato de trabalho”. Fonte: Google.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CTPS – Novo modelo

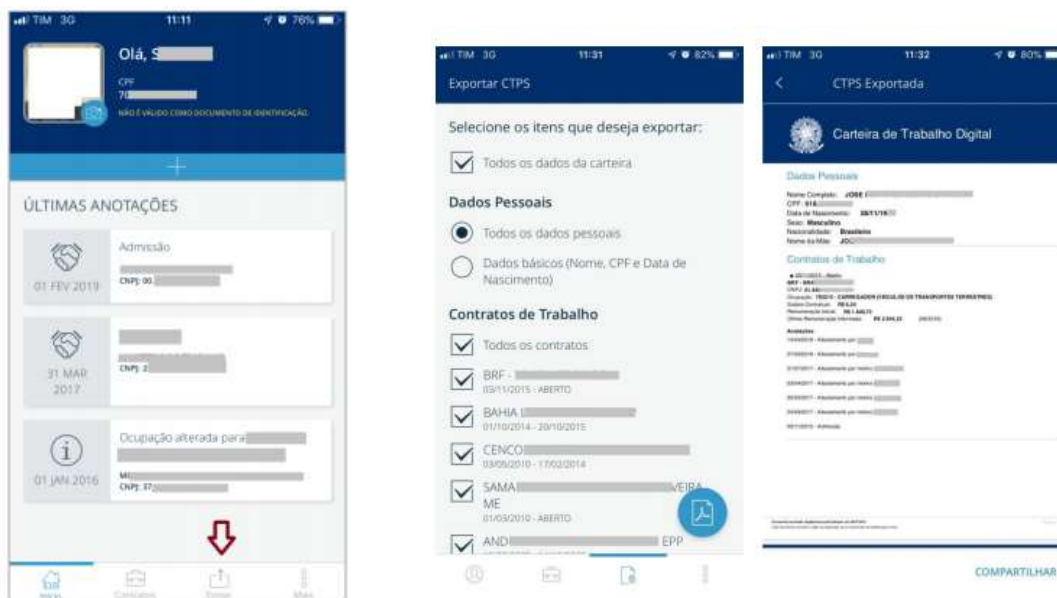


Figura 3: Página de identificação. Fonte: Google;

Figura 4: Página de qualificação civil. Fonte: Google;

Figura 5: Página da seção de “contrato de trabalho”. Fonte: Google.

Opção “exportar” para PDF – CTPS digital





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020.

ANEXO II

Declaração negativa de Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS

Eu _____
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____ bairro
_____, município de _____;
DECLARO para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência
Social (CTPS). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações
prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código
Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO III

Declaração de Trabalho Informal

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que minha renda mensal é de R\$ _____
(_____) proveniente do meu trabalho com atividades
de _____. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer
em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e
multa.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO IV

Declaração de atividade rural / pesca artesanal

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que minha renda mensal é de R\$ _____
(_____) referentes a ganhos com () atividade rural
_____ / () piscicultura. Estou ciente que é
de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob
pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a pena de
reclusão e multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO V

Declaração de recebimento de pensão alimentícia

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que recebo R\$ _____ (_____) a título
de pensão alimentícia em favor
de _____ (Nome
do filho(a) ou dependente). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as
informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados
no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO VI

Declaração de atividades do Lar

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que exerço atividades do lar, sem remuneração proveniente desta ou de
outra atividade formal ou informal. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer
em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e
multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO VII

Declaração de situação de desemprego

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que não exerço nenhuma atividade remunerada no momento e que meu
sustento provém _____.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas
neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal
Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____/____/____.

Local

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO VIII

Declaração de prestação de auxílio financeiro

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que ajudo financeiramente o(a) Sr(a).
_____ com o valor
mensal aproximado de R\$ _____ (_____). Estou
ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste
documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro,
sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO IX

Declaração de situação de mobilidade estudantil

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, com domicílio familiar
fixado na cidade de _____ DECLARO que me encontro
residindo na cidade de xxx, em imóvel localizado na Rua/Av.
_____,
bairro _____. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer
em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e
multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 21/2020
24 de agosto de 2020

ANEXO X

Declaração de Imóvel Cedido

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____;
DECLARO que cedi o imóvel localizado na
Rua/Av. _____,
bairro _____, município de _____
para uso do(a) Sr(a). _____ e sua
família, sem a cobrança de nenhum valor. Estou ciente que é de minha inteira
responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer
em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e
multa.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura